# DECRETO Nº 12.311 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

***"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."***

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 26.320/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente, das secretarias abaixo discriminadas,crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.302.700,00 (dois milhões, trezentos e dois mil e setecentos reais) nos termos do disposto nos incisos II, III e VII do art. 6º, da Lei 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, nas dotações abaixo codificadas:

| FICHA | DOTAÇÃO | DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 246 | 01.09.01.12.3650018.2002.3.3.90.47 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 973.000,00 |
| 277 | 01.09.02.12.3610018.2002.3.3.90.47 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 1.152.000,00 |
| | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA | | |
| 348 | 01.10.01.04.1270022.2002.3.3.90.46 | AUXILIO ALIMENTAÇÃO | 7.500,00 |
| | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS | | |
| 544 | 01.16.04.15.4520028.2002.3.3.90.39 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 170.200,00 |
| | | | TOTAL.....R$ 2.302.700,00 |

**Art. 2º-** O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro de 2013 – tesouro, no valor R$ 2.125.000,00, e no valor de R$ 177.700,00, das dotações abaixo codificadas:

| FICHA | DOTAÇÃO | DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 347 | 01.10.01.04.1270022.2002.3.3.90.39 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 7.500,00 |
| 543 | 01.16.04.15.4520028.2002.3.3.90.36 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 170.200,00 |
| | | TOTAL Redução + Recursos..... | R$ 2.302.700,00 |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 03 de dezembro de 2014.

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**
**PREFEITO**

*Publicado na Secretaria Geral do Município, em 03 de dezembro de 2014.*
*Samir Maurício de Andrade, Secretário.*